

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 44 DE 27/11/2025

PROCESSO SELETIVO - 2ª EDIÇÃO CURSO INTERMEDIÁRIO DE PESQUISA CLÍNICA (TRIÊNIO 2024-2026)

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), retifica as informações referentes aos subitem 7, Anexo 01 e subitem 12.

Onde se lê:

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPROBATÓRIOS

Deverão ser anexados à Ficha de Inscrição Eletrônica em formato PDF ou JPEG (tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), os seguintes documentos:

7.1 Documentos obrigatórios:

7.1.1 Documento de identidade **frente e verso** e CPF¹.

7.1.2 Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso técnico **frente e verso**².

7.2 Documentos comprobatórios:

Os documentos comprobatórios listados abaixo, serão exigidos ao(a)s candidato(a)s que sinalizarem na Ficha de Inscrição Eletrônica informações que necessitam de comprovação, seja por terem pontuação atribuída seja por ser critério de desclassificação.

7.2.1 Certificado de conclusão do curso Introdutório de pesquisa clínica ofertado pelo HAOC.

7.2.2 Carta de Referência³ – para candidatos(as) com vínculo de trabalho vigente (modelo no **Anexo 1** do edital).

7.2.3 Documento comprobatório de vínculo institucional vigente⁴ (**Anexo 1**)

7.2.4 Autodeclaração racial (**Anexo 2**);

7.2.5 Declaração de pertencimento étnico quilombola (**Anexo 3**);

7.2.6 Declaração de pertencimento étnico e comunitário de candidato (a) indígena ou Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local conforme **Anexo 4** ou Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);

7.2.7 Laudo assinado por um médico especialista na área da deficiência do (a) candidato (a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. (Declaração no **Anexo 5**)

7.2.8 Autodeclaração de identidade de gênero (**Anexo 6**)

¹ Serão aceitos documentos de identidade (RG) e registro nacional de estrangeiros (RNE). Caso o número do CPF não conste no documento de identificação, o documento CPF também deverá ser anexado.

² Não serão aceitos diplomas e/ou certificados diferentes do solicitado no subitem 7.2 do presente Edital.

³ O documento deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição de vínculo institucional

⁴ O documento comprobatório de vínculo institucional é obrigatório para candidatos(as) com vínculo de trabalho: autônomo, bolsista, CLT, estagiário, servidor/empregado público, pessoa jurídica e voluntário. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios de vínculo institucional: **Extrato de aprovação em Edital, holerite** (últimos três meses a contar da data de publicação do Edital (concursado ou celetista)), **termo de outorga da bolsa** vigente, **contrato de trabalho** vigente, os valores presentes em qualquer dos documentos listados acima poderão estar obliterados.

Leia-se:

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPROBATÓRIOS

Deverão ser anexados à Ficha de Inscrição Eletrônica em formato PDF ou JPEG (tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), os seguintes documentos:

7.1 Documentos obrigatórios:

7.1.1 Documento de identidade **frente e verso** e CPF⁵.

7.1.2 Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso técnico **frente e verso**⁶.

7.2 Documentos comprobatórios:

Os documentos comprobatórios listados abaixo, serão exigidos ao(a)s candidato(a)s que sinalizarem na Ficha de Inscrição Eletrônica informações que necessitam de comprovação, seja por terem pontuação atribuída seja por ser critério de desclassificação.

7.2.1 Certificado de conclusão do curso Introdutório de pesquisa clínica oferecido pelo HAOC.

7.2.2 Carta de Referência⁷ – para candidatos(as) com vínculo de trabalho vigente na área de Pesquisa Clínica (modelo no **Anexo 1** do edital). Para os demais profissionais, a apresentação dela é facultativa.

7.2.3 Documento comprobatório de vínculo institucional vigente⁸, independentemente de atuar ou não com Pesquisa Clínica.

7.2.4 Autodeclaração racial (**Anexo 2**);

7.2.5 Declaração de pertencimento étnico quilombola (**Anexo 3**);

7.2.6 Declaração de pertencimento étnico e comunitário de candidato (a) indígena ou Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local conforme **Anexo 4** ou Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);

7.2.7 Laudo assinado por um médico especialista na área da deficiência do (a) candidato (a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. (Declaração no **Anexo 5**)

⁵¹ Serão aceitos documentos de identidade (RG) e registro nacional de estrangeiros (RNE). Caso o número do CPF não conste no documento de identificação, o documento CPF também deverá ser anexado.

⁶² Não serão aceitos diplomas e/ou certificados diferentes do solicitado no subitem 7.2 do presente Edital.

⁷³ O documento deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição de vínculo institucional

⁸⁴ O documento comprobatório de vínculo institucional é obrigatório para todos os(as) candidatos(as) com vínculo de trabalho, atuando ou não em Pesquisa Clínica: autônomo, bolsista, CLT, estagiário, servidor/empregado público, pessoa jurídica e voluntário. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios de vínculo institucional: **Extrato de aprovação em Edital, holerite** (últimos três meses a contar da data de publicação do Edital (concursado ou celetista)), **termo de outorga da bolsa** vigente, **contrato de trabalho** vigente, os valores presentes em qualquer dos documentos listados acima poderão estar obliterados.

7.2.8 Autodeclaração de identidade de gênero (**Anexo 6**);Onde se lê:

Utilizar papel timbrado da instituição de vínculo

ANEXO 1
CARTA DE REFERÊNCIA

Eu, _____ (nome do(a) gestor(a) direto do(a) candidato(a), portador(a) do CPF _____, ocupante da função de _____, na Instituição _____ (nome da instituição), cadastrada no CNPJ _____ (número do CNPJ), atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ (nome do(a) candidato(a) trabalha no setor de _____ (nome do setor), sob o regime _____ (Celetista, concursado, bolsista ou prestador de serviço) desta instituição desde a data de ____/____/_____.

Corroboro que o(a) candidato(a) trabalha com pesquisa clínica há ____ anos e ____ meses, estando apto(a) a participar da presente seleção para o Curso Intermediário de Pesquisa Clínica - Edital nº44 de 27/11/2025 – iniciativa promovida pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Declaro também que o candidato atua _____ (direta ou indiretamente) na área da pesquisa clínica, exercendo as seguintes atividades (listar as atividades executadas pelo(a) candidato(a)):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

_____, _____, de _____ de 202__.

Assinatura e carimbo do(a) declarante (ou certificação eletrônica)

IMPORTANTE: Junto à Ficha de Inscrição Eletrônica deverá ser anexado no campo “**Documento Comprobatório de Vínculo Institucional**” serão aceitos os documentos: Extrato de aprovação em edital, holerite (últimos três meses a contar da data de publicação do edital (concursado ou celetista), termo de outorga da bolsa vigente, contrato de trabalho vigente, comprovação de orientação de trabalhos científicos emitida pela Universidade (últimos três anos a contar da data de publicação do presente edital), Ementa da disciplina ministrada (vigente e emitida pela universidade) e artigos publicados em periódicos indexados (últimos três anos a contar da data de publicação do presente edital) através dos quais, o vínculo do candidato à instituição declarada esteja caracterizado e demonstrado. Os valores presentes em

qualquer dos documentos listados acima poderão estar obliterados.

Leia-se:

Utilizar papel timbrado da instituição de vínculo

ANEXO 1
CARTA DE REFERÊNCIA

Eu, _____(nome do(a) gestor(a) direto do(a) candidato(a), portador(a) do CPF _____, ocupante da função de _____, na Instituição _____ (nome da instituição), cadastrada no CNPJ _____(número do CNPJ), atesto para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____(nome do(a) candidato(a) trabalha no setor de _____(nome do setor), sob o regime _____(Celetista, concursado, bolsista ou prestador de serviço) desta instituição desde a data de ____/____/_____.

Corroboro que o(a) candidato(a) trabalha com pesquisa clínica há ____ anos e ____ meses, estando apto(a) a participar da presente seleção para o Curso Intermediário de Pesquisa Clínica - Edital nº 44 de 27/11/2025 – iniciativa promovida pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Declaro também que o candidato atua _____(direta ou indiretamente) na área da pesquisa clínica, exercendo as seguintes atividades (listar as atividades executadas pelo(a) candidato(a)):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

_____, _____, de _____ de 202__.

Assinatura e carimbo do(a) declarante (ou certificação eletrônica)

IMPORTANTE: Junto à Ficha de Inscrição Eletrônica deverá ser anexado no campo “**Documento Comprobatório de Vínculo Institucional**” serão aceitos os documentos: Extrato de aprovação em edital, holerite (últimos três meses a contar da data de publicação do edital (concursado ou celetista), termo de outorga da bolsa vigente, contrato de trabalho vigente, comprovação de orientação de trabalhos científicos emitida pela Universidade (últimos três anos a contar da data de publicação do presente edital), Ementa da disciplina ministrada (vigente e emitida pela universidade) e artigos publicados em periódicos indexados (últimos três anos a contar da data de publicação do presente edital) através dos quais, o vínculo do candidato à instituição declarada esteja caracterizado e demonstrado. Os valores presentes em qualquer dos documentos listados acima poderão estar obliterados.

Onde se lê:**12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 12.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 25/04/2025, por ordem de classificação (maior pontuação), com as devidas pontuações dos(as) candidato(a)s
- 12.2 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico:
<https://ead.proadihao.org.br/mod/url/view.php?id=1548>

Leia-se:**12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 12.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11/02/2025, por ordem de classificação (maior pontuação), com as devidas pontuações dos(as) candidato(a)s
- 12.2 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico:
<https://ead.proadihao.org.br/mod/url/view.php?id=1548>

São Paulo, 05 de janeiro de 2026

Rosa Camila Lucchetta
Gerente de Pesquisas e Projetos
Responsabilidade Social do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Elaine Emi Ito
Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.